



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16**, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF nº 163.230.339-68, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.

O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.


Parágrafo único. As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

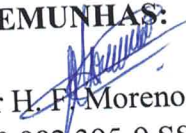
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.

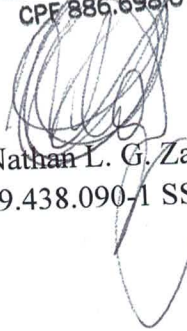

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS GASPAR
REPRESENTANTE CONTRATADA


Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira
RG 50.751.407-5 SSP/PR
CPF 886.698.071-49

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante ANTONIO CARLOS GASPAS CPF/MF nº 163.230.339-68, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.
O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.
Parágrafo único. As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.
E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:749C9D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>